



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 66, DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Delega competências à servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

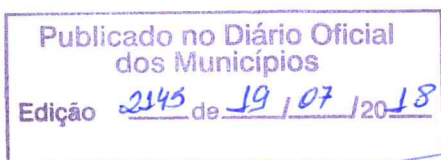
**Considerando** que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegado à servidora **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, nomeada no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Obras, Símbolo GER-2**, competência para autorizar e ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, referentes à Gerência de Meio Ambiente, agindo em substituição ao servidor **Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente**, em razão do período de férias desta titular de área, o qual compreende os dias **16 de julho** ao dia **22 de julho de 2018**, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 16 de julho de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de julho de 2018.



**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**